



DETRAN - GO



GOVERNO DE
GOIÁS
Fazendo o melhor pra você.

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 164 /2014- GP/DO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelo Art. 4º, do Decreto Estadual nº 7.934, de 16 de julho de 2013;

CONSIDERANDO as disposições aduzidas pela Portaria nº 355/2013-GP/GSG, de 12 de agosto de 2013, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 400/013-GP/GSG, de 02 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o ajuste firmado entre este DETRAN/GO e a Associação das Indústrias de Placas Automotivas do Estado de Goiás – ASSIPLAGO, através do Convênio nº 018/2013, de 22 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – FIXAR na Tabela do Anexo Único desta Portaria, os valores máximos pelos serviços de confecção e instalação da(s) placa(s) e tarjeta(s), assim como do lacre de fixação da placa de identificação traseira na estrutura do veículo, cujos valores serão reajustados, anualmente, de acordo com a variação do índice oficial adotado pelo Estado de Goiás.

Art. 2º – DETERMINAR que a autorização concedida pelo DETRAN/GO, para a confecção de placas/tarjetas, será emitida mediante o recolhimento da taxa de serviço estadual definida do Anexo III, Item A.3, da Lei nº 11.651/1991, com a redação atual, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás.

Art. 3º - ORDENAR a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º - Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento; Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.


João Furtado de Mendonça Neto
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 164/2014-GP/DO)

TABELA DE TARIFAS DESTINADAS AO CUSTEIO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA(S) E TARJETA(S), COM LACRE DE FIXAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO TRASEIRA NA ESTRUTURA DO VEÍCULO

Nº de Ordem	Discriminação	Valor
01	Par de Placas Refletivas (tarjetas inclusas)	R\$ 170,00
02	Par de Tarjetas	R\$ 65,00
03	Unidade de Placa Refletiva (tarjeta inclusa)	R\$ 119,00
04	Unidade de Tarjetas	R\$ 45,00
05	Placa Refletiva de Moto (tarjeta inclusa)	R\$ 135,00
06	Tarjeta de Moto	R\$ 45,00